



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 04 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 453

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Procuradoria Geral do Município	5
Portarias	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Secretaria Municipal da Saúde	9
Outros atos	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Contratos	11
Chamadas Públicas	12
Aviso de Licitação	13
PODER LEGISLATIVO	13
Atos Oficiais	13
Outros atos	13

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 9 843, de 01 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre premiação da “28ª Mini Maratona 8 DE AGOSTO”)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Aos que se classificarem na “ 28ª Mini Maratona 8 DE AGOSTO”, que será realizada no dia 20 de agosto de 2017, às 08h30, com largada e chegada no Parque da Cultura – Avenida Ângelo Bimbato, será concedida a seguinte premiação:

Masculino - Categoria Geral

1º Lugar - R\$. 300,00 (trezentos reais) mais troféu;

2º Lugar - R\$. 200,00 (duzentos reais) mais troféu;

3º Lugar - R\$. 100,00 (cem reais) mais troféu;

4º. Lugar –R\$. 70,00 (setenta reais) mais troféu;

5º. Lugar –R\$. 50,00 (cinquenta reais) mais troféu.

Feminino - Categoria Geral

1º Lugar - R\$. 300,00 (trezentos reais) mais troféu;

2º Lugar - R\$. 200,00 (duzentos reais) mais troféu;

3º Lugar - R\$. 100,00 (cem reais) mais troféu;

4º. Lugar –R\$. 70,00 (setenta reais) mais troféu;

5º. Lugar –R\$. 50,00 (cinquenta reais) mais troféu.

Masculino Cidade

1º Lugar - R\$. 200,00 (duzentos reais) mais troféu;

2º Lugar - R\$. 100,00 cem reais) mais troféu;

- 3º Lugar - R\$. 70,00 (setenta reais) mais troféu;
 4º Lugar - R\$. 50,00 (cinquenta reais) mais troféu;
 5º Lugar - R\$. 50,00 (cinquenta reais) mais troféu;
 Feminino da Cidade
 1º Lugar - R\$. 200,00 (duzentos reais) mais troféu;
 2º Lugar - R\$. 100,00 (cem reais) mais troféu;
 3º Lugar - R\$. 70,00 (setenta reais) mais troféu;
 4º Lugar - R\$. 50,00 (cinquenta reais) mais troféu;
 5º Lugar - R\$. 50,00 (cinquenta reais) mais troféu;

- As premiações das Categorias Masculinas e Femininas nas faixas etárias abaixo discriminadas, serão:

- De 13 a 15 anos – 1º, 2º e 3º lugares – Troféus;
 De 16 a 19 anos – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares – Troféus;
 De 20 a 24 anos - 1º, 2º e 3º lugares – Troféus;
 De 25 a 29 anos – 1º, 2º e 3º lugares – Troféus;
 De 30 a 34 anos – 1º, 2º e 3º lugares – Troféus;
 De 35 a 39 anos – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares – Troféus;
 De 40 a 44 anos – 1º, 2º e 3º lugares – Troféus;
 De 45 a 49 anos – 1º, 2º e 3º lugares – Troféus;
 De 50 a 54 anos – 1º, 2º e 3º lugares – Troféus;
 De 55 a 59 anos – 1º, 2º e 3º lugares – Troféus;

- A premiação da Categoria Só Feminina
 Acima de 60 anos – 1º, 2º e 3º lugares – Troféus.
 - A premiação da Categoria Só Masculina
 De 60 a 64 anos – 1º, 2º e 3º lugares – Troféus;
 De 65 a 69 anos – 1º, 2º e 3º lugares – Troféus;
 Acima de 70 anos – 1º, 2º e 3º lugares – Troféus.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 01 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA CUNHA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 844, de 03 de agosto de 2017

(Altera o “caput” do art. 2º, do Decreto nº 9368 de 22 de outubro de 2015)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os “caput” do art. 2º do Decreto nº 9368, de 22 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 9.645, de 10 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O valor máximo das despesas da viagem relativas a hospedagem e alimentação observará a tabela abaixo :

Natureza das Despesas	LOCALIDADES		
	Brasília	Capitais	Demais Cidades
Hospedagem	R\$ 260,00	R\$200,00	R\$ 150,00
Alimentação – Valor diário por refeição (almoço e/ou jantar)	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 30,00

(NR)

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 03 de agosto de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Rolando Cesar Castreghini Castilho Nogueira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Gilmar Aurélio
Secretário Municipal de Obras

José Marcelino Poli
Secretário Municipal da Cidade

Encarnação Manzano
Secretária Municipal da Educação

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina
Secretária Municipal da Saúde

Sérgio Adriano Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social

Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

José Ricardo Rodrigues da Cunha
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Emérson Pereira
Secretário Municipal de Direitos Humanos

Jair de Oliveira
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente da SAEV Ambiental

Adauto Cervantes Mariola
Presidente do VOTUPREV

Douglas Lisbôa da Silva
Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 845, de 03 de agosto de 2017
=====

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.12.000,00, autorizada pela Lei nº. 6014, de 01 de agosto de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$.12.000,00 (doze mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

Unidade Executora: 00 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.50.43 Subvenções Sociais

Função 04 Administração

Sub Função 122 Administração Geral

Programa 0038 Solidariedade e Desenvolvimento Social

Atividade 2020 Recursos Financeiros Custeio das Atividades Instituições

Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Valor R\$ 12.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal de Finanças

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 846, de 03 de agosto de 2017
=====

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$. 1.895.100,00, autorizada pela Lei nº. 6015, de 01 de agosto de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$.1.895.100,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e cem reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

12.361.0007.2019 191

Valor R\$ 200.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

12.361.0007.2019 200

Valor R\$ 220.000,00

Atividade 2.019 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Unidade Executora: 02 – Departamento do Contencioso

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04.122.0013.2033 385

Valor R\$ 330.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias

3.1.91.13 Obrigações Patronais

04.122.0013.2033 389

Valor R\$ 95.000,00

Atividade 2.033 – Manutenção da divisão do contencioso

Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

14.422.0017.2046 540

Valor R\$ 236.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias

3.1.91.13 Obrigações Patronais

14.422.0017.2046 544

Valor R\$ 20.000,00

Atividade 2.046 – Apoio a prevenção da violação dos direitos humanos

Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 05 – Departamento de Gestão, Controle e Inovação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04.122.0021.2055 672

Valor R\$ 105.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias

3.1.91.13 Obrigações Patronais

04.122.0021.2055 676

Valor R\$ 16.000,00

Atividade 2.055 – Manutenção do departamento de Gestão, Controle e Inovação

Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Unidade Executora: 02 – Departamento de Tecnologia da Informação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.126.0022.2058 718

Atividade 2.058 – Manutenção, ampliação e modernização parque tecnológico da informação

Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Valor R\$ 23.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
10.301.0025.2062 873
Atividade 2.062 – Realização da assistência à saúde na atenção básica
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor R\$ 400.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil
Unidade Executora: 05 – Corpo de Bombeiros
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
04.122.0005.2012 1461
Atividade 2.012 – Fundo Especial de Bombeiros
Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal
Valor R\$ 30.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
26.782.0031.2074 1465
Atividade 2.074 – Coordenação das atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal
Valor R\$ 40.100,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.392.0011.2029 1061
Atividade 2.029 – Desenvolvimento das atividades programadas na cultura
Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal
Valor R\$ 180.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de

agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal de Finanças

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 020, de 03 DE AGOSTO DE 2017

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Memorando da Secretaria Municipal de Educação referente à denúncia constante em Boletim de Ocorrência registrado por mãe de aluno, relatando que, supostamente, a servidora C. P. M.O, Professora do CEM NEYDE TONANNI MARÃO teria agido de forma agressiva contra seu filho.

Acompanham o Memorando da Secretaria Municipal de Educação um CD com as imagens, cópia do Boletim de Ocorrência e demais documentos relacionados ao caso.

Considerando que, os fatos acima contrariam, em tese, o disposto no artigo 158, incisos I e III, da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, que dispõe “sobre os deveres do servidor”, e artigo 65, incisos I, II, IX, X e XVIII, da Lei Complementar nº. 215, de 05 de julho de 2012, que dispõe “sobre os deveres dos funcionários da carreira do Magistério”, faz-se necessária a apuração, respeitando-se, todavia, o direito do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.



RESOLVE instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, em face da servidora C.P.M.O.

Para tanto, NOMEIA como membros do Processo de Sindicância os servidores, ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA RG nº. 16.524.483-5 SSP/SP, VICTOR GAZETTI RODRIGUES RG nº. 43.462.212-6 SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2017.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

PORTARIA nº. 021 de 03 de agosto de 2017

=====

(Prorroga prazo da Portaria 015 de 04 de julho de 2017)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 015, de 04 de julho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de junho de 2017.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SEC CIDADE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 025/2017 - Processo nº 241/2017, referente a Locação do imóvel, localizado na Avenida Mariano Corte, nº 1394, Distrito de Simonsen, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as instalações do Acessa São Paulo e Correio, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 02/08/2017.

SEC SAUDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 026/2017 - Processo nº 242/2017, referente à Contratação da empresa Fenix – Centro de Educação Especial Ltda de serviços especializados e continuados relativos ao tratamento de Marcelo Ricardo Moreira, portador de autismo grave, conforme decisão judicial, conforme pedido da Secretaria Municipal de Saúde, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 02/08/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2017 - PROCESSO Nº 216/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Materiais de limpeza e higiene (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP o lote 1, com o valor de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais). G S JORGE JUNIOR - ME o lote 3, com o valor de R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais). BIOLIMP INDUSTRIAL LTDA - ME o lote 2, com o valor de R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.615,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 03/08/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2017 - PROCESSO Nº 216/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Materiais de limpeza e higiene (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.



HOMOLOGO para as empresas: PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP o lote 1, com o valor de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais). G S JORGE JUNIOR - ME o lote 3, com o valor de R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais). BIOLIMP INDUSTRIAL LTDA - ME o lote 2, com o valor de R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.615,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 03/08/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017 - PROCESSO Nº 217/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Materiais de Expediente (3) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: J. T. ALVITO E CIA LTDA o Lote 02, com o valor de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais); o Lote 03, com o valor de R\$ 321,75 (trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.203,75 (um mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos). AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA - ME o Lote 01, com o valor de R\$ 3.374,00 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais); o Lote 04, com o valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.591,00 (três mil, quinhentos e noventa e um reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.794,75 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 01/08/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017 - PROCESSO Nº 217/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Materiais de Expediente (3) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para as empresas: J. T. ALVITO E CIA LTDA o Lote 02, com o valor de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais); o Lote 03, com o valor de R\$ 321,75 (trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.203,75 (um mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos). AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA - ME o Lote 01, com o valor de R\$ 3.374,00 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais); o Lote 04, com o valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.591,00 (três mil, quinhentos e noventa e um reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.794,75

(quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito municipal – 01/08/2017.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXCLUSIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 20/08/2017, ou seja, até o dia 20/11/2017, mantendo o valor mensal de R\$ 13.930,00, totalizando o valor global de R\$ 41.790,00.

Pregão Presencial nº 075/2014 - Processo nº 120/2014. Assinatura: 03 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/08/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2017 - PROCESSO Nº 218/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação e montagem de som, palco, gradil, piso, banda, dupla musical e DJ para o desenvolvimento de atividades de diversos Programas e Projetos, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: GENIUS PRODUCOES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 7, com o valor de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.887,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais). THAIS ZAPAROLI DE OLIVEIRA 3484006480 o item 2, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa reais). LUIS CARLOS MORASUTTI 18450255805 o item 8, com o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 50.927,00 (cinquenta mil, novecentos e vinte e sete reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 02/08/2017

SEC ASSISTENCIA SOCIAL**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2017 - PROCESSO Nº 218/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação e montagem de som, palco, gradil, piso, banda, dupla musical e DJ para o desenvolvimento de atividades de diversos Programas e Projetos, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para as empresas: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 7, com o valor de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.887,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais). THAIS ZAPAROLI DE OLIVEIRA 3484006480 o item 2, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa reais). LUIS CARLOS MORASUTTI 18450255805 o item 8, com o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 50.927,00 (cinquenta mil, novecentos e vinte e sete reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/08/2017

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - COMUNICADO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Licença de Uso do Sistema de Gestão da Ação Social em ambiente WEB, abrangendo a instalação, manutenção e treinamento, para apoio ao gerenciamento das ações e políticas sociais do Município.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa NLK CONSULTING SYSTEM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.456.414/0001-46, interpôs Recurso Administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi negado provimento.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/08/2017.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2017 - PROCESSO Nº 215/2017

Objeto: Aquisição de uniformes e botinas para Agentes de Saúde.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA-ME o LOTE 03, com o valor total

de R\$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais). OLIVEIRA E CARIDA LTDA - ME o LOTE 05, com o valor total de R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais). D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EPP o LOTE 01, com o valor total de R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o LOTE 02, com o valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). O LOTE 04 foi DESERTO.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS – PREGOEIRO – 01/08/2017

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2017 - PROCESSO Nº 215/2017

Objeto: Aquisição de uniformes e botinas para Agentes de Saúde.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA-ME o LOTE 03, com o valor total de R\$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais). OLIVEIRA E CARIDA LTDA - ME o LOTE 05, com o valor total de R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais). D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EPP o LOTE 01, com o valor total de R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o LOTE 02, com o valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). O LOTE 04 foi DESERTO.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 01/08/2017.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2017 - PROCESSO Nº 223/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção do veículo desta Municipalidade (Escavadeira Hidráulica PC 200 Komatsu - Frota 73).

ADJUDICO para a empresa: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 03/08/2017.



SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2017 - PROCESSO Nº 223/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção do veículo desta Municipalidade (Escavadeira Hidráulica PC 200 Komatsu - Frota 73).

HOMOLOGO para a empresa: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 03/08/2017.

SEC CIDADE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2017 - PROCESSO Nº 219/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de caçambas para remoção, transporte e destinação final de entulho recolhido no município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: MEJAN & MEJAN LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 02/08/2017

SEC CIDADE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2017 - PROCESSO Nº 219/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de caçambas para remoção, transporte e destinação final de entulho recolhido no município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: MEJAN & MEJAN LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/08/2017

Secretaria Municipal da Saúde

Outros atos

EDITAL Nº 027/2017

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0323/17-P

Razão Social: L. KAZUO KASHIWABUCHI & CIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 2751 – PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0373/17-P

Razão Social: FOPSI – CLÍNICA INTEGRADA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DE MORAES – 2261 – JD. RES. PRADO

Processo 0531/17-P

Razão Social: HUMBERTO LUCIO BARBOSA

Endereço: RUA MATO GROSSO – 3788 – VILA SÃO VICENTE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0070/17

Razão Social: YVANDA BASTOS KODA EIRELI - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3636 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0110/17

Razão Social: VINICIUS SALES GUERCHE - ME

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3887 – VILA GUERCHE

Processo 0149/17-P

Razão Social: MARILAINE MARTINS GRAMA 07041013863

Endereço: RUA TOCANTINS – 3420 – VILA MARIN

Processo 0158/17

Razão Social: PERCIVAL DE CARVALHO

Endereço: RUA PARAÍBA – 1523 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0205/17-P

Razão Social: BARBARA DIMARCHI ZANATA - ME

Endereço: AVENIDA PRESTES MAIA – 1743 - ESTAÇÃO

Processo 0455/17-P

Razão Social: FERREIRA & ARAUJO SORVETERIA LTDA - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3182 – VILA MARIN

Processo 0506/17-P

Razão Social: ALEX BALDUINO DE MELO - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 2094 – VILA MUNIZ

Processo 0522/17-P

Razão Social: DOCE MANHÃ CESTAS MATINAIS E EMBALAGENS LTDA - ME

Endereço: RUA TIETÊ – 3447 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0528/17-P

Razão Social: ADEMIR FRANCISCO VALDAMBRINI - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 4089 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0534/17-P

Razão Social: A. H. DE ALMEIDA LANCHONETE - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 3528 – LOJA 10 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0535/17-P

Razão Social: JOSÉ LUIZ AMADEU SANCHES 04234007897

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO – 2742 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0538/17-P

Razão Social: DAYSE FERREIRA BORGES 03620805857

Endereço: RUA AMAZONAS – 4510 – VILA DUTRA

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0469/17-P

Razão Social: CARLOS E. RAMALHO MATTA & CIA LTDA - EPP

Endereço: RUA AMAZONAS – 3787 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0501/17-p

Razão Social: CAMILA CECILIA BILIATO DE MORAES

CAMPOS - ME

Endereço: AVN. FRANCISCO DE VILAR HORTA – 4007 – VILA BUDIM

Processo 0530/17-P

Razão Social: TEIXEIRA & CAVASSANI LTDA - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 4490 – SANTA LUZIA

Processo 0553/17-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE – 2680 – RES. PQ. SAÚDE

4 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0167/17-P

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Endereço: RUA TIETÊ – 4860 – VALE DO SOL

Processo 0479/17-P

Razão Social: A JÓIA ARTIGOS DE ÓTICA EIRELI - EPP

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3617 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0525/17-P

Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Endereço: AVN. EMILIO ARROYO HERNANDES – 2799 – VILA RES. BORTOLOTI

Processo 0526/17-P

Razão Social: OLIVEIRA E AMORIM MOTEL LTDA - ME

Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA – NHANDEARA – KM 121 – JD. DAS PALMEIRAS II

5 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

Processo 0588/17-P

Razão Social: ADRIANA REGINA BIGAI EIRELI - ME

Endereço: RUA IVAÍ – 3177 – VILA MARIN

6 – PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0556/17-P

Razão Social: NEWTON APARECIDO LOPES DA SILVA & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3396 – PATRIMÔNIO VELHO



Processo 0587/17-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: RUA AMAZONAS – 2981 – PATRIMÔNIO NOVO

7- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0557/17-P

Razão Social: NEWTON APARECIDO LOPES DA SILVA & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3396 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0565/17-P

Razão Social: DROGARIA ALVORADA DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA ITACOLOMI – 4221 – CHÁCARA CAMARGO

8 – PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0591/17-P

Razão Social: MARTINS DELGADO & CIA LTDA

Endereço: AVN. EMILIO ARROYO HERNANDES – 2749 - VL. RES. BORTOLOTI

Processo 0598/17-P

Razão Social: MARTINS DELGADO & CIA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS – 3638 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0607/17-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: RUA AMAZONAS – 2981 – PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0599/17-P

Razão Social: COMÉRCIO DE BEBIDAS SOUZA RAMOS LTDA - ME

Endereço: AVN. JOÃO GONÇALVES LEITE – 4696 – JD. ALVORADA

9 – PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0536/17-P

Razão Social: DOIDÃO CASA E LAZER UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 4116 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0537/17-P

Razão Social: A. M. DE OLIVEIRA RESTAURANTE E BUFFET - ME

Endereço: RUA TOCANTINS – 3338 – VILA MARIN

Votuporanga, 04 de agosto de 2017

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 010/2017 – Processo nº 54/2017, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de equipamentos devidamente instalados, em 5 (cinco) veículos, sendo 3 (três) caminhões das 3 (três) equipes que formam a frota da coleta seletiva e das (duas) viaturas da fiscalização ambiental, com emissão de ocorrências e/ou regularidades e ainda fornecimento de relatório semanal/mensal, pelo período de 12 (meses), reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 01 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: ARAD SAT RASTREAMENTOS LTDA-ME



OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de equipamentos devidamente instalados, em 5 (cinco) veículos, sendo 3 (três) caminhões das 3 (três) equipes que formam a frota da coleta seletiva e das (duas) viaturas da fiscalização ambiental, com emissão de ocorrências e/ou regularidades e ainda fornecimento de relatório semanal/mensal, pelo período de 12 (meses).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2.017

MODALIDADE: Dispensa nº 10/2017 – Processo nº 54/2017.

Votuporanga, 03 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Chamadas Públicas

AVISO DE OFERTA PÚBLICA Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 055/2017

OBJETO: Instalação de um conjunto de Antenas Repetidoras de Sinal Wirelles, de INTERNET por rádio ou outros tipos de antenas, devidamente registradas na Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, no reservatório elevado do Sistema Zona Sul, sito na Rua Pernambuco nº 1808, no Bairro, Vila Muniz, nos termos da Lei Municipal nº 3890, de 01 de novembro de 2005 e também no Decreto Municipal nº 7.451, de 14 de dezembro de 2006, para fins de locação.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação até o dia 17 de Agosto de 2017, às 08h00.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.saev.com.br, de 04 a 16 de Agosto de 2017. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 03 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

AVISO DE OFERTA PÚBLICA Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 056/2017

OBJETO: Instalação de um conjunto de 04 (quatro) Antenas Repetidoras de Sinal Wirelles, de INTERNET por rádio ou outros tipos de antenas, devidamente registradas na Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, no reservatório elevado do Sistema Zona Sul, sito na Rua Pernambuco nº 1808, no Bairro, Vila Muniz, nos termos da Lei Municipal nº 3890, de 01 de novembro de 2005 e também no Decreto Municipal nº 7.451, de 14 de dezembro de 2006, para fins de locação.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação até o dia 17 de Agosto de 2017, às 09h00.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.saev.com.br, de 04 a 16 de Agosto de 2017. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 03 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

AVISO DE OFERTA PÚBLICA Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 058/2017

OBJETO: Instalação de um conjunto de 01 (um) conjunto de Antena Repetidoras de Sinal Wirelles, de INTERNET por rádio ou outros tipos de antenas, devidamente registradas na Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, no reservatório elevado do Sistema do distrito de Simonsen, sito na Rua São Paulo, nº 864, no município de Votuporanga-SP, nos termos da Lei Municipal nº 3890, de 01 de novembro de 2005 e também no Decreto Municipal nº 7.451, de 14 de dezembro de 2006, para fins de locação.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação até o dia 17 de Agosto de 2017, às 10h00.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.saev.com.br, de 04 a 16 de Agosto de 2017. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 03 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017 – PROCESSO Nº 57/2017

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 22 de Agosto de 2017, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 03 de Agosto a 21 de Agosto de 2017, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 03 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

27ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 09/08/2017

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1- Projeto de Lei Complementar Nº 38/2017 - 31/07/2017

Assunto: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR O “CAPUT” DO ART. 279 E SEUS INCISOS III, V, VII, E O ART. 286, E REVOGA O INCISO V E O § 4º DO ART. 279, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 2012 - CÓDIGO DE OBRAS E

EDIFICAÇÕES.

Autoria: MEIDÃO

Câmara Municipal de Votuporanga, 2 de agosto de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br